

SEÇÃO II

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo como Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, disposta nos artigos 1º e 2º, da Ordem de Serviço nº 07, de 06 de abril de 2022, publicada no DODF nº 67, de 07 de abril, de 2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros: THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula nº 1.697.549-9; MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 1.713.393-9; CLEBER GOMES DE SOUZA, matrícula nº 1.712.573-1 e ANA PAULA MUSSI, matrícula nº 1.697.427-1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 20, de 12 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017 e do artigo nº 39 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio para os servidores: RUTH ALVES RODRIGUES, matrícula 91.203-4, referente ao 5º quinquênio de 01/02/2018 a 13/02/2023; VALDIVINO RUBENS PINTO, matrícula 91.214-X, referente ao 5º quinquênio de 04/02/2018 a 02/02/2023; IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 91.274-3, referente ao 5º quinquênio de 06/02/2018 a 04/02/2023; APARECIDA FERREIRA XAVIER, matrícula 91.502-5, referente ao 5º quinquênio de 25/02/2018 a 23/02/2023. Processo nº 131.0000.0606/2019.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 24 de março de 2017, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: SANDRA SILVA SAMPAIO, matrícula 1.401.430-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 09/02/2018 a 07/02/2023; lotada na Administração Regional de Sobradinho.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 91.490-8, lotado na Administração Regional de Sobradinho, com base na Regra Geral, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. do dia 31.12.2003, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Processo nº 00134-00000396/2023-29, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 06 de março de 2023, as férias do servidor JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 43.227-X, Analista Técnico - Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Planaltina, referente ao 1º período do exercício de 2023, marcadas para o período de 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso. Processo nº 00135-000007522/2023-86.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: GILSON DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.690.006-5; JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.690.745-0; TIMÓTEO VILARINS SIMAS, matrícula nº 1.690.905-4; MARLUCE COSTA E SILVA, matrícula nº 1.697.223-6; ADRIANA DE ALMEIDA NAZARIO SANTOS, matrícula nº 1.694.549-2; VINICIUS DOS SANTOS PRADO, matrícula nº 1.712.627-4; MOISES ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 1.692.936-5; VIVIANE DE SOUZA MELLO, matrícula nº 1.200.306-9; JOÃO BATISTA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 1.712.310-0; FILIPE MATEUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.711.310-5. para sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, objetivando o planejamento e realização de atividades que integrarão as comemorações alusivas ao aniversário dos cinquenta e quatro anos da Região Administrativa do Guará.

Art. 2º Designar os membros da sociedade civil, para atuarem como colaboradores do Grupo de trabalho: Zuleika Aparecida Lopes, CPF: 196.xxx.xxx-34; Miguel Edgar Alves da Silva, CPF: 368.xxx.xxx-34; Rênio Studart Quintas, CPF: 150.xxx.xxx-82; Rafael Oliveira Souza, CPF: 002.xxx.xxx-77; e Luciano Gomes de Lima, CPF: 573.xxx.xxx-87.

Art. 3º Os trabalhos de que trata esta Ordem de Serviço deverão ser concluídos no dia 31 de maio de 2023.

Art. 4º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Outros órgãos, entidades e instituições poderão ser convidados a participar de atividades específicas promovidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 42, de 02 de março de 2023, página 21.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO VAZ, matrícula 1.401.411-4, Analista de Política Pública e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Articulação, símbolo CNE 07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 54, de 06 de maio de 2022, publicada no DODF nº 86, de 10 de maio de 2022, página 84.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO ALVES, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.690.140-1; e FABIO MARÃES CERQUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.590-5, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato 01/2023, para aquisição de licença de uso do software Autodesk AEC Collection Standard ELD New, processo 00137-00000320/2023-19, Nota de Empenho 2023NE00051, emitida em 14/03/2023.

Art. 2º Caberá ao Executor e Suplente supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e